



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

SEDUMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

COMMAM – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Elpídio Ferreira da Silva, S/N – Sagrado Coração de Jesus, Bairro Adélia Giuberti – Colatina (ES)

Tel.: (027) 3177-7011

ATA 01/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES

Aos 12 (doze) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022), realizamos a 1ª Reunião Ordinária de 2022 do COMMAM convocada pela Presidência do Conselho. Às 13h15 (treze horas e quinze minutos), iniciamos a reunião, em segunda convocação, no auditório do SANEAR. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Colatina/ES (COMMAM), em sessão ordinária, presentes os seguintes conselheiros: **Edvaldo Almeida Vieira** (presidente) e **Carlos Covre Carnelli** (vice-presidente) como representantes da **SEDUMA** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; **Hugo Humberto Gobbi Caliman** (membro titular) e **Luis Carlos Dubberstein** (membro suplente) como representantes do **SANEAR** – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; **Ricardo Luiz Pretti** (membro titular) como representante da **SEMDIR** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural; **Melise Alves Bravo Segatto** (membro titular) como representante da **SEMED** – Secretaria Municipal de Educação; **Cap. Dankas Dominiki Martins** (membro titular) e **Subtenente Ricardo Araújo Magioni** (membro suplente) como representantes da 2ª Cia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental; **Nilo José Tardin** (membro titular) como representante da **ACODE** – Associação Colatinense de Defesa Ecológica; **Gustavo Conopca Lievore** (membro titular) e **Aline Cristina Fernandes Moreira** (membro suplente) como representantes do **CAU/ES**- Conselho de Arquitetura e Urbanismo; **Rafael Rabelo de Oliveira Albani** (membro titular) como representante do **CREA/ES** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; **Marcelo Moreira da Silva** (membro titular) como representante do **IFES/Colatina**; **Patrik Colombi** (membro titular) como representante do **SINDICER** – Sindicato das Industrias de Cerâmica do ES; **Camilo Busato** (membro titular) representante do **IDAF** – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo; **Renan Catelan** (membro suplente) como representante do **SINDIROCHAS** – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo; Além dos conselheiros, estavam presentes: **Dra. Bruna Legora de Paula Fernandes**, Promotora de Justiça da 11ª vara cível da Comarca de Colatina; **Juliana Bondi Gomes** e **Luciano de Souza Oliveira** (representantes da SEDUMA)

pécie oiti, para que pudesse ser feita a calçada cidadã. Afirmou que esta situação foi devidamente analisada pelos conselheiros, que cientes da situação votaram favorável a supressão em reuniões passadas. O **cap. Dankas**, representante da 2ª Cia. da Polícia Ambiental pediu a palavra, e alegou ser sua primeira reunião como conselheiro, perguntou se teria outra opção sem ser a supressão, o conselheiro **Luis Carlos** respondeu que poderia ser feito o contorno por fora das árvores, porém, por questões de acessibilidade e de grande movimentação na rua não seria a opção mais viável. Mostrou fotos que comprovam que as raízes estão fazendo levantamento do asfalto, e que as árvores estão curvadas para o lado da rua, e que há um risco de tombamento delas em razão de seu porte elevado, afirmou também que já foram realizadas podas consideradas na copa dessas árvores, que elas eram bem maiores. O presidente perguntou quantas vagas seriam retiradas caso fosse feito o contorno, e foi informado que seriam necessárias 04 (quatro) vagas. O conselheiro **Marcelo Moreira da Silva**, representante do IFES solicitou a palavra, e disse que a rede de água pode ser desviada do esgoto, pois são independentes, **Luis Carlos** disse que a questão era da movimentação das ruas ao redor do SANEAR, sendo debatido pelo conselheiro **Marcelo**, que afirmou que outras ruas da cidade são muito mais movimentadas e não tiveram aprovação de supressão de árvores. Afirma também, que o conselho proibiu a retirada de árvores em outras localidades da cidade, e que recomendou que fosse feito o contorno por fora. Alegou que não é contra a retirada, mas sim do jeito que está sendo feito, que qualquer árvore que for replantada repetirá o processo, que este caso está igual aos demais casos das árvores das cidades que tiveram seus pedidos de supressão negados, e que está ferindo o contraditório. O **cap. Dankas** solicitou maiores esclarecimentos se seria mesmo necessário a realização da obra e que se suprimisse as vagas de estacionamento seria possível fazer o desvio, o conselheiro **Marcelo** afirma como exemplo prático a obra no antigo faça fácil, que foi aumentada a calçada, feita a calçada cidadã, sem que houvesse supressão das árvores ali existentes. O conselheiro **Nilo José Tardin** fez uma observação sobre a espécie das árvores em discussão, que o oiti é árvore nativa da mata atlântica, por isso em sua concepção não podendo ser suprimido. O conselheiro **Renan Catelan**, representante do SINDIROCHAS solicitou que fosse apresentado um outro projeto ilustrativo para evitar a supressão. O conselheiro **Luis Carlos** afirma que a calçada será consequência da supressão, que a princípio o motivo principal seria da obra de execução da rede de água e esgoto. O conselheiro **Patrick Colombi**, representante da SINDICER entende que a proposta de alternativa deveria ser apresentada pela Seduma, o Presidente diz que a única proposta seria da ampliação da calçada e retirada das 4 (quatro) vagas de estacionamento. O conselheiro **Luis Carlos** diz que tem que ampliar a tubulação para fazer a devida distribuição às

Cap. Dankas Dominiki Martins (Titular)
2ª CIA do BPMA – Cia de Polícia Ambiental de Colatina

Subtenente Ricardo Araújo Magioni (Suplente)
2ª CIA do BPMA – Cia de Polícia Ambiental de Colatina

Nilo José Tardin (Titular)
ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica

Gustavo Conopca Lievore (Titular)
CAU/ ES – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo

Aline Cristina Fernandes Moreira (Suplente)
CAU/ ES – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo

Rafael Rebelo de Oliveira Albani (Titular)
CREA/ES – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Marcelo Moreira da Silva (Titular)
IFES'- Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Colatina

Patrik Colombi (Titular)
SINDICER - Sindicato das Indústrias de Cerâmica do ES

Camilo Busato (Titular)
IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do ES

Renan Catelan
SINDIROCHAS - Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais,
Cal e Calcários do Estado do Espírito Santo

Bruna Legora de Paula Fernandes
Promotora de Justiça de Colatina

Ana Carlyne Wandermurem de Souza
SEDUMA

Leonardo Lizardo
SEDUMA

Luciano Oliveira de Souza
SEDUMA